Nível de Classificação	Grupo de acesso
Interno	**PRODAM**

PORTARIA Nº 011-2022, DE 27 DE JANEIRO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S. A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social;

Considerando a exposição de motivos contida na **OS Nº 001/2022-DIRAF**, visando o pagamento da Contribuição Anual para a **ABEP – Associação Brasileira de Empresas Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicações,** no valor de **R$ 39.670,44 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)** já inclusos todos os custos diretos e indiretos e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes cuja cobrança será feita por Nota de Débito e Recibo emitido pela Associação;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer e ratificar, com base no inciso II do artigo 28 da Lei nº 13.303/2016, o Processo Administrativo **de INAPLICABILIDADE Nº 01/2022**, que trata da contratação direta **por dispensa da exigência de licitação – previsto no Capítulo I – Das Licitações, conforme preconiza o § 3º do inciso II do artigo 28 da Lei nº 13.303/2016 da ABEP – Associação Brasileira de Empresas Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicações,** no valor de **R$ 39.670,44 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)** já inclusos todos os custos diretos e indiretos e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes cuja cobrança será feita por Nota de Débito e Recibo emitido pela Associação.

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 27 de janeiro de 2022.

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

Assinado digitalmente por: LINCOLN NUNES DA SILVA em 28/01/2022 às 20:03:35 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: PA32.694C.D33C.FEBA